



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA PIMENTEL DUARTE (LAJE DA MARAMBAIA)

**CLASSE:
OCEANO
(ORC, BRA RGS, RGS CRUISER)**

21 de Fevereiro de 2026

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Entre 18h30m e 05h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.4. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.5. Aplica-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 4;
- 1.6. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2026 válido;
- 1.7. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.8. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.9. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.9.1. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV,
 - 1.9.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),
 - 1.9.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão publicadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 20/02.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - “QA REGATA PIMENTEL DUARTE”;
- 3.1.1. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio escuta do Canal de Regata, Canal VHF 74;
- 3.3. Enquanto em regata um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
 - 3.3.1. Em situações de emergência, perigo, ou informações de Posição para ECO 21 se previstas nas IR;

FREQUENCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do ICRJ (PYE21)
	Chamada de outra embarcação
	Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco velejando quando afastado a mais de 10nm da CR
VHF 74	Canal principal de regata
HF/SSB 4431,8KHz	Rádio escuta do ICRJ
HF/SSB 8291,1KHz	Rádio escuta do ICRJ

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A regata será aberta para as Classes ORC, BRA RGS, RGS CRUISER, com certificado válido para 2026 até às 22h do dia 20/02. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e a Categoria 4 de segurança da WS/ORC;
- 4.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <https://forms.gle/qYsXhtxVt2XwEUE2A> ou diretamente na Diretoria de Vela até às 09h30min do dia 21/02;
- 4.3. A Regra ORC será dividida em 2 (duas) Categorias: PERFORMANCE e CRUISER RACER;





Late Clube do Rio de Janeiro

4.4. Classe RGS CRUISER:

4.4.1. Somente serão admitidos na RGS Cruiser, barcos de cruzeiro e passíveis de serem medidos na classe BRA-RGS, ou seja, veleiros cabinados que tenham características de cruzeiro que atendam a disposto no item 2.2.2. anexo 1 – Regras da classe RGS,

4.4.2. Barcos que não tenham tido, nos últimos 3 anos, certificado em qualquer Regra de Rating,

4.4.3. O TMFAA para as embarcações inscritas na RGS Cruiser será o maior TMFAA atribuído a um veleiro de igual modelo e tamanho que consta no site da Classe BRA-RGS. No caso de não haver nenhum barco do mesmo modelo/série no citado site, o Conselho Técnico da ABVO, o coordenador nacional da BRA-RGS e a Comissão Organizadora de Regata em conjunto e a exclusivo critério poderão:

a. Utilizar as especificações técnicas do fabricante da embarcação para cálculo de um TMFAA específico,

b. Atribuir a maior medição de um barco de tamanho e projeto semelhantes.

4.5. Tripulante Mirim: Para todas as Regras da Classe Oceano, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 18 anos incompletos (17 anos e 364 dias até o dia 31/01/2026). O peso do tripulante Mirim será livre para as Classes: BRA-RGS e RGS CRUISER. Na Classe ORC, o peso é livre para compor a tripulação até o peso máximo de 65kg; o peso acima de 65kg deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado (Exemplo: se o tripulante mirim pesar 100kg, 35kg somam-se ao peso da tripulação para fins do certificado). Obrigatório trazer autorização do(s) pai(s) ou responsável (ANEXO C) com cópia dos documentos de identidade.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. [DP] PROPAGANDA

6.1. Os barcos poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. PROGRAMA

7.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
21/02	09h30min 10h30min	Término das inscrições Regata

7.2. Está programada 1 (uma) regata;

7.3. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h00.

8. [DP] MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

8.1. Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo do dia 21/01 até o fim do prazo de entrega de protestos;

8.2. Os comandantes ou os proprietários ou os representantes de barcos e tripulações competindo, que se recusarem a estas verificações, apontadas no item 8.1., retirando-se por livre arbítrio da regata, serão desclassificados.

9. LOCAL

9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A área da regata será da Baía de Guanabara até Laje da Marambaia, nas proximidades da Restinga da Marambaia.

10. PERCURSO

10.1. Percurso:

a) Partida – Nas proximidades da Ilha do Veadinho, entre CR e boia;

b) Montar Laje da Marambaia (23° 6' .95 S 043° 50' .13W), deixando-a por BE;

d) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

11. CALCULO DE TEMPO CORRIDO

11.1. Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

ORC - TIME ON TIME - ALL PURPOSE.

BRA-RGS e RGS CRUISER - O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR),

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

12.1. Ao participar deste evento os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.





Late Clube do Rio de Janeiro

13. RÁDIO-COMUNICAÇÃO

13.1. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata;
13.2. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

- 13.2.1. Em situações de emergência ou perigo;
 - 13.2.2. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora;
 - 13.2.3. Em contatos de rotina se assim estabelecido na IR.
- 13.3. Toda comunicação com ECO 21, exceto quando em emergência, deve ser única e exclusivamente por rádio VHF.

14. DECLARAÇÃO DE RISCO

14.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinhas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. PRÊMIOS:

15.1. Serão premiados:

- 1º colocado Geral da Regra ORC;
- 03 (três) primeiros colocados das categorias: ORC PERFORMANCE e ORC CRUISER RACER; e das Regras BRA RGS e RGS CRUISER.

16. INFORMAÇÕES

16.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

